



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

SR. SECRETÁRIO:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos e correlatos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a realização de atividades de autenticação, identificação e autuações de documentos oficiais, proporcionando agilidade e rapidez nas tarefas diárias executadas pelos órgãos desta PMCG, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dever cogente imposto à Administração Pública, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu art. 18, inciso I do caput, § 1º, § 2º e § 3º, enfatizam a necessidade pela elaboração do ETP e elenca seus elementos essenciais para o correto planejamento das compras públicas.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Sr Luis Eduardo Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



561dce5958a27db08c09c53625fcfed8bf16aa9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 092/2022, que terá sua vigência findada em junho de 2023, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 092/2022, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente, para então definir suas quantidades para este novo procedimento.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação, conforme diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para análise da Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN no referido sistema SIGATR. Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD e tramitar para as análises da COPLAN. Após a aprovação do documento, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

Sr Luis Eduardo Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



561dce5958a27db08c09c53625fcfed8bf16aa9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/3

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Sr Luis Eduardo Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



561dce5958a27db08c09c53625fcfed8bf16aa9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos e correlatos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a realização de atividades de autenticação, identificação e autuações de documentos oficiais, proporcionando agilidade e rapidez nas tarefas diárias executadas pelos órgãos desta PMCG, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dever cogente imposto à Administração Pública, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu art. 18, inciso I do caput, § 1º, § 2º e § 3º, enfatizam a necessidade pela elaboração do ETP e elenca seus elementos essenciais para o correto planejamento das compras públicas.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Ao Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



dc8a55fe8333a8f56136b39942d55d9587e7666f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 092/2022, que terá sua vigência findada em junho de 2023, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 092/2022, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente, para então definir suas quantidades para este novo procedimento.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação, conforme diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para análise da Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN no referido sistema SIGATR. Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD e tramitar para as análises da COPLAN. Após a aprovação do documento, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

Ao Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



dc8a55fe8333a8f56136b39942d55d9587e7666f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/3

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



dc8a55fe8333a8f56136b39942d55d9587e7666f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos e correlatos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a realização de atividades de autenticação, identificação e autuações de documentos oficiais, proporcionando agilidade e rapidez nas tarefas diárias executadas pelos órgãos desta PMCG, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dever cogente imposto à Administração Pública, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu art. 18, inciso I do caput, § 1º, § 2º e § 3º, enfatizam a necessidade pela elaboração do ETP e elenca seus elementos essenciais para o correto planejamento das compras públicas.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Ao Senhor Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



6c045b95452fe1af185505a848b53a3c8eb6af9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 092/2022, que terá sua vigência findada em junho de 2023, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 092/2022, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente, para então definir suas quantidades para este novo procedimento.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação, conforme diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para análise da Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN no referido sistema SIGATR. Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD e tramitar para as análises da COPLAN. Após a aprovação do documento, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

Ao Senhor Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



6c045b95452fe1af185505a848b53a3c8eb6af9e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/3

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



6c045b95452fe1af185505a848b53a3c8eb6af9e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

PREZADO SENHOR:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos e correlatos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a realização de atividades de autenticação, identificação e autuações de documentos oficiais, proporcionando agilidade e rapidez nas tarefas diárias executadas pelos órgãos desta PMCG, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dever cogente imposto à Administração Pública, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu art. 18, inciso I do caput, § 1º, § 2º e § 3º, enfatizam a necessidade pela elaboração do ETP e elenca seus elementos essenciais para o correto planejamento das compras públicas.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Ao Senhor Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



c8d8290ad295fd731fb2ad75612ff179d1bf24f0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 092/2022, que terá sua vigência findada em junho de 2023, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 092/2022, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente, para então definir suas quantidades para este novo procedimento.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação, conforme diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para análise da Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN no referido sistema SIGATR. Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD e tramitar para as análises da COPLAN. Após a aprovação do documento, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

Ao Senhor Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



c8d8290ad295fd731fb2ad75612ff179d1bf24f0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/3

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



c8d8290ad295fd731fb2ad75612ff179d1bf24f0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos e correlatos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a realização de atividades de autenticação, identificação e autuações de documentos oficiais, proporcionando agilidade e rapidez nas tarefas diárias executadas pelos órgãos desta PMCG, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dever cogente imposto à Administração Pública, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu art. 18, inciso I do caput, § 1º, § 2º e § 3º, enfatizam a necessidade pela elaboração do ETP e elenca seus elementos essenciais para o correto planejamento das compras públicas.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Ao Senhor Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



9bbf5d90bd237f5d0fa48fb8d58e865f7d44111a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 092/2022, que terá sua vigência findada em junho de 2023, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 092/2022, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente, para então definir suas quantidades para este novo procedimento.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação, conforme diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para análise da Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN no referido sistema SIGATR. Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD e tramitar para as análises da COPLAN. Após a aprovação do documento, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

Ao Senhor Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



9bbf5d90bd237f5d0fa48fb8d58e865f7d44111a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/3

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



9bbf5d90bd237f5d0fa48fb8d58e865f7d44111a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

SENHOR SECRETÁRIO:

Informamos V.S.^a que a Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP dará início ao procedimento para a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos e correlatos, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, uma vez que foi identificada a necessidade de proporcionar meios suficientes para a realização de atividades de autenticação, identificação e autuações de documentos oficiais, proporcionando agilidade e rapidez nas tarefas diárias executadas pelos órgãos desta PMCG, onde a contratação foi a solução escolhida como a mais viável para o atendimento da demanda dentre as diversas alternativas do mercado, considerando ainda a existência de procedimentos anteriores semelhantes que utilizaram da mesma solução e serão continuados.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é dever cogente imposto à Administração Pública, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu art. 18, inciso I do caput, § 1º, § 2º e § 3º, enfatizam a necessidade pela elaboração do ETP e elenca seus elementos essenciais para o correto planejamento das compras públicas.

Desta forma, comunicamos aos órgãos que para a formação do Sistema de Registro de Preços, se faz necessário, a fim de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP e do Termo de Referência, o levantamento dos quantitativos solicitados e respectivas justificativas da necessidade.

Ao Senhor Rudi Fiorese
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



9069ab136a0b6731275f5c8d5808f39c4c9b4ced



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/2

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

Por se tratar de repetição da Ata de Registro de Preços n. 092/2022, que terá sua vigência findada em junho de 2023, em caso de ausência de resposta dentro do prazo estabelecido ao presente ofício por parte dos órgãos demandantes, esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços decidirá por indicar aos órgãos consultados neste levantamento, quantitativo baseado no consumo da ata n. 092/2022, a partir da verificação da quantidade baixada da respectiva ata durante sua vigência, adicionado de projeção de consumo da mesma até o fim de sua validade baseado no consumo já existente, para então definir suas quantidades para este novo procedimento.

Caso se considere contrário aos parâmetros apresentados para os lançamentos de quantitativos neste novo levantamento conforme demonstrado, o órgão demandante deverá se manifestar através de documento específico enviado a esta Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN, munido de informações que justifiquem a solicitação, conforme diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017.

Para tanto será necessária a elaboração de documento do tipo PLD (Pesquisa de Levantamento de Demanda) através do sistema SIGATR, inserindo os códigos dos itens desejados (presentes no anexo deste documento) e encaminhar para análise da Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - COPLAN no referido sistema SIGATR. Para a elaboração da justificativa, será necessário acessar o seguinte endereço: compras.campogrande.ms.gov.br/sigatr/. Neste ambiente o órgão deverá gerar um novo documento de solicitação de compra denominado Pesquisa de Levantamento de Demanda - PLD e tramitar para as análises da COPLAN. Após a aprovação do documento, o mesmo e seus anexos deverão ser impressos, assinados e encaminhados junto ao ofício resposta do órgão.

Ao Senhor Rudi Fiorese
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



9069ab136a0b6731275f5c8d5808f39c4c9b4ced



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

OFÍCIO CIRC N. 6/COPLAN/SECOMP/3

Campo Grande, 16 de janeiro de 2023.

O prazo para envio de ofício de manifestação, com os devidos documentos aprovados pela COPLAN e assinado pelas partes responsáveis, será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento do presente ofício, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, devido a celeridade que deverá ser aplicada para a realização deste procedimento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (3314-3267 - Ramal 1534). E-mail: coplan.suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br

Atenciosamente,

Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

Ao Senhor Rudi Fiorese
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

null - CEP: null - Fone: (67)3042-1321 - E-mail: secomp@secomp.campogrande.ms.gov.br



9069ab136a0b6731275f5c8d5808f39c4c9b4ced